

PORTARIA ANAC Nº 275/SIA, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

Homologa o heliponto em plataforma privado
PETROBRAS 59 (ES)

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, e conforme disposto na Portaria Interministerial nº 0856, de 17 de setembro de 1985, tendo em vista o que consta no processo nº 63012.010504/2012-61,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em plataforma privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: PETROBRAS 59 (9PGL);

II - unidade da federação: ES;

III - tipo e nome do campo de recursos naturais: exploração - Bacia do Espírito Santo;

IV - proprietário: PETRÓLEO NETHERLANDS B.V. / PETROBRAS S/A;

V - coordenadas geográficas: variável;

VI - Altitude: 25,00 metros;

VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: octogonal – 22,20 x 22,20 metros;

VIII - resistência do pavimento: 9,30 toneladas;

IX - comprimento total do maior helicóptero a operar: 22,20 metros;

X - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna.

Art. 2º A operação no heliponto em plataforma de que trata esta Portaria sujeita-se à observância das seguintes condições:

I - Operações VFR noturnas somente em caráter de emergência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 14 de agosto de 2015.

MARCOS ROBERTO EURICH

Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária Substituto